



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 028/2019**, 1º de fevereiro de 2019.

## **Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.**

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **LUANA CRISTINA MARCHI DOS SANTOS MULLER**, RG nº 10.219.603-1, por meio da Portaria nº 144/2018, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 1º de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 1º de fevereiro de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 1º / 2º / 2019

Página: 1 de 02